



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS  
**EDITAL N° 002/2011 - RETIFICA EDITAL N° 001/2011**



O Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público n.º 001/2011 da Câmara Municipal de Ribeirópolis, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, constituída pela Portaria n.º 02/2011, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ribeirópolis, Regimento Interno Resolução N° 06/2010 de 22 de junho de 2010, Lei Municipal N° 602/2011 de 31 de agosto de 2011 e demais diplomas legais, torna público que:

1. Em atendimento à Lei municipal 607/2011, fica alterada a nomenclatura dos cargos dispostos no Edital 001/2011 da seguinte forma:
  - a. **Onde se lê** “Auxiliar de Serviços Gerais” **leia-se** “Auxiliar Legislativo – Serviços Gerais”;
  - b. **Onde se lê** “Vigilante” **leia-se** “Auxiliar Legislativo - Vigilante”;
  - c. **Onde se lê** “Secretário da Câmara” **leia-se** “Técnico Legislativo – Área Administrativa”.
2. Fica alterada a redação do **subitem 6.4** do Edital 001/2011 que passará a ter a seguinte redação:

*6.4 O resultado final das provas objetivas previsto no subitem anterior será disposto em ordem alfabética e constará das seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontos obtidos na prova de conhecimentos básicos, pontos obtidos na prova de conhecimentos específicos e total da pontuação obtida. Podendo inclusive apresentar outras informações que sejam julgadas como necessárias pela Comissão do Concurso Público, pela Instituição Organizadora, ou outra autoridade competente;*

*6.4.1 O resultado preliminar das provas objetivas será divulgado mediante sistema de consulta individual diretamente no site [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos) e servirá exclusivamente para assegurar ao candidato o seu direito de interposição de recurso.*
3. O Edital 001/2011 será republicado na internet no site [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos), com as devidas alterações impostas por este Edital.
4. As demais regras do Edital 001/2011 permanecem inalteradas.

RIBEIRÓPOLIS-SE, 17 de Novembro de 2011.

LUCIVÂNIA AMARANTE  
Presidenta da Câmara

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**  
(Portaria n.º 02/2011, de 17 de Outubro de 2011)

JOSÉ ALBERTO FILHO  
Presidente

PEDRO DO CARMO DE JESUS  
Membro

AFONSO FRANCISCO DE CARVALHO  
Membro